

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 11 outubro de 2006.

Processo 1.00.000.008055/2006-14. Reconheço a DÍVIDA relativa à diárias não recebidas nos exercícios de 2004 e 2005, em favor de ANDRÉA VALÉRIA CARVALHO DA SILVA, no valor de R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais) e de MARIA NAZARÉ AGUIAR DE ARAÚJO, no valor de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), nos termos do Decreto nº 93.872/86, em seu artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea “c”, e em face ao contido na IN/STN nº 05/96.

Em 16 de outubro de 2006.

Processo nº 1.00.000.009178/2006-64. Reconheço a DÍVIDA referente ao pagamento de taxas-extras do apartamento funcional nº 607 do Bloco A/B da SQN 112, no valor de R\$ 626,00, decorrente de faturamento remanescente do mês de abril a dezembro de 2004, somente encaminhado neste exercício, em favor do COND. DOS BLOCOS A/B DA SQN 112, nos termos do Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §2º, alínea “c” e IN/STN nº 05/96.

LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO
Secretário de Administração

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 1ª REGIÃO****SECRETARIA REGIONAL**

Portaria nº 46, de 03 de outubro de 2006.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor JEAN MOTA DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, Mat. 3.650-1, Gestor do Contrato nº 15/2006, firmado com a Empresa AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação de serviços de segurança contra incêndio.

Art. 2º. A Servidora ROSÂNGELA COSTA SOUZA OLIVEIRA PARENTE, Técnico Administrativo, Mat. 14.088-1, substituirá o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 47, de 03 de outubro de 2006.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora MARIA SUELY DE

LIMA CORRÊA, Técnico Administrativo, Mat. 4.565-9, Gestora do Contrato nº 18/2003, firmado com a Empresa VISÃO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar os serviços de garçom, copeira e ascensorista.

Art. 2º. A Servidora ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES, Técnico Administrativo, Mat. 11.877-0, substituirá a Gestora do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 48, de 03 de outubro de 2006.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora MARIA SUELY DE LIMA CORRÊA, Técnico Administrativo, Mat. 4.565-9, Gestora do Contrato nº 13/2003, firmado com a Empresa VISÃO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar os serviços de limpeza e conservação.

Art. 2º. A Servidora ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES, Técnico Administrativo, Mat. 11.877-0, substituirá a Gestora do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 49, de 03 de outubro de 2006.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor CARLOS ALBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO, Técnico em Orçamento, Mat. 10.743-3, Gestor do Contrato nº 02/2006, firmado com a Empresa BRASIL TELECOM S.A., competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades Longa Distância Nacional Inter-Regional/Intra-Regional.

Art. 2º. A Servidora MARIA SUELY DE LIMA CORRÊA, Técnico Administrativo, Mat. 4.565-9, substituirá o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 50, de 03 de outubro de 2006.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª